



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO CAMPUS NITERÓI  
Estrada Washington Luiz, 1596, Sapê, Niterói – RJ  
Telefone: (21)3293-6089 / dgcnit@ifrj.edu.br  
**EDITAL 03/2020/DG, DE 11 DE MARÇO DE 2020**

Processo de seleção de bolsista para o  
Programa de Treinamento Profissional do  
IFRJ campus Niterói

A Direção Geral do Campus Niterói do Instituto Federal do Rio de Janeiro em parceria com a Reitoria do IFRJ torna pública a ABERTURA do Processo de Seleção de Bolsista para o PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL, por meio de vaga definida por projeto orientado pela Coordenação de Extensão.

## **1 DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1 As inscrições no Processo Seletivo serão realizadas, exclusivamente, através deste [formulário online](#) no período de 12 a 15/03/2020, incluindo envio de currículo e de carta de intenção.
- 1.2 Poderão inscrever-se os estudantes do IFRJ campus Niterói regularmente matriculados nos cursos oferecidos nas modalidades Técnico Integrado ao Ensino Médio, Concomitante/Subsequente e Pós-Graduação.
- 1.3 Poderão inscrever-se os estudantes com disponibilidade de 20 horas semanais e de acordo com o Plano de Atividades do setor.
- 1.4 A lista de inscritos será disponibilizada no dia 16/03/2020, no portal do IFRJ campus Niterói, através do link [portal.ifrj.edu.br/niteroi/editais-internos](http://portal.ifrj.edu.br/niteroi/editais-internos).
- 1.5 Os candidatos homologados seguirão no processo seletivo, conforme item 3 deste edital.

## **2 DA VAGA**

- 2.1 O candidato que se inscrever neste processo seletivo estará se candidatando à 01 vaga para a Coordenação de Extensão – COEX, sob orientação da servidora Michelle de Oliveira Abraão.
- 2.2 Os pré-requisitos estão definidos no Plano de Atividades do setor, conforme Anexo I.

## **3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 3.1 A seleção se dará por meio de análise do currículo, da carta de intenção e entrevista a ser organizada e realizada pela orientadora do projeto, entre os dias 16 e 17/03/2020, em horários e locais a serem divulgados na chamada para entrevista no portal do IFRJ campus Niterói, através do link [portal.ifrj.edu.br/niteroi/editais-internos](http://portal.ifrj.edu.br/niteroi/editais-internos).

## **4 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

- 4.1 A Direção de Ensino divulgará o resultado provisório no dia 18/03/2020, no portal do IFRJ Campus Niterói, através do link [portal.ifrj.edu.br/niteroi/editais-internos](http://portal.ifrj.edu.br/niteroi/editais-internos).
- 4.2 O resultado final será divulgado no dia 20/03/2020, no portal do IFRJ Campus Niterói, após o período de recurso.

## **5 DO RECURSO**

- 5.1 É facultado ao candidato impetrar recurso contra o resultado provisório da seleção, obedecendo-se ao prazo estipulado no cronograma.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO CAMPUS NITERÓI  
Estrada Washington Luiz, 1596, Sapê, Niterói – RJ  
Telefone: (21)3293-6089 / dgcnit@ifrj.edu.br

5.2 O recurso deverá ser encaminhado a orientadora do projeto, até 23h59 do dia 19/03/2020, para o e-mail [coex.cnit@ifrj.edu.br](mailto:coex.cnit@ifrj.edu.br) com o assunto: RECURSO EDITAL 03/2020/DG.

## **6 DA DURAÇÃO DO PROGRAMA E PAGAMENTO DE BOLSAS**

6.1 O Programa de Treinamento Profissional a que se refere este Edital terá início no primeiro semestre letivo de 2020 e acompanhará os dias letivos do Calendário Acadêmico do campus.

6.1.1 O tempo máximo de vinculação do bolsista ao projeto é de 1 ano, podendo ser interrompido ou renovado, a qualquer momento, a depender de:

- a) Disponibilidade orçamentária;
- b) Comprometimento do discente com as atividades do programa;
- c) Cumprimento dos deveres de aluno do IFRJ;
- d) Aprovação em todas as disciplinas do seu curso;

Parágrafo único. O bolsista que não concluir o semestre letivo com aproveitamento total nas disciplinas do seu curso terá sua bolsa cancelada, excetuando se o orientador requerer deliberação especial da comissão responsável pelo programa, que poderá permitir a sua continuidade em caráter excepcional.

6.2 Não haverá pagamento retroativo ou antecipado de bolsas.

6.3 O estudante selecionado iniciará suas atividades somente após a assinatura do Termo de Compromisso junto à Direção de Ensino.

6.4 O valor da bolsa é R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para a frequência mensal completa. No caso de faltas no mês, o pagamento será proporcional.

6.5 O pagamento da bolsa se dará mediante apresentação de registro de frequência do estudante, entregue pelo orientador à Direção de Ensino.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Ao término do processo seletivo, conforme cronograma disponibilizado no item 8, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá se apresentar na Direção de Ensino para assinatura do Termo de Compromisso entre o bolsista e o Campus Niterói do Instituto Federal do Rio de Janeiro.

7.2 A vaga do Programa de Treinamento Profissional, com a finalidade de permitir o aperfeiçoamento profissional e acadêmico dos alunos, de que trata este edital, não constitui vínculo empregatício entre o bolsista e o Campus Niterói do Instituto Federal do Rio de Janeiro.

7.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, suspenso, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrição orçamentária, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

7.4 A comissão responsável pelo programa, de que trata o parágrafo único do item 6 deste edital, é a entidade última de deliberação a respeito da continuidade do aluno no programa em caso de reprovação, sendo composta pela Direção de Ensino, Coordenadores de Curso e um representante da CoTP.

7.5 Cabe à orientadora do projeto, ao qual o aluno estará vinculado, enviar à Direção de Ensino a avaliação semestral do estudante em relação às atividades por ele desenvolvidas com indicação de continuidade ou não do bolsista no programa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO CAMPUS NITERÓI  
Estrada Washington Luiz, 1596, Sapê, Niterói – RJ  
Telefone: (21)3293-6089 / dgcnit@ifrj.edu.br

## 8 DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZOS
Divulgação do Edital de Bolsista	12/03/2020
Inscrição de Bolsista	12 a 15/03/2020
Divulgação final dos Inscritos com horário de entrevistas	16/03/2020
Seleção de Bolsista	16 e 17/03/2020
Resultado Provisório da Seleção de Bolsista	18/03/2020
Recursos Referente Seleção de Bolsista	19/03/2020
Análise de Recursos	20/03/2020
Resultado Final da Seleção de Bolsista	20/03/2020

Niterói, 20 de fevereiro de 2020.

**Eudes Pereira de Souza Junior**

Diretor Geral

SIAPÉ 1152472



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO CAMPUS NITERÓI  
Estrada Washington Luiz, 1596, Sapê, Niterói – RJ  
Telefone: (21)3293-6089 / dgcnit@ifrj.edu.br

## ANEXO I

### Planos de Atividades

**Setor:** Coordenação de Extensão – COEX

**Número de Vagas:** 1

**Pré-requisitos:** O candidato deverá ter disponibilidade de 20 horas semanais; interesse para trabalhar com público, conhecimento sobre power point, excel e word;

**Atividades previstas:** Acompanhar ações, eventos e projetos de extensão; elaborar planos de ação; produzir, divulgar e controlar planilhas, formulários e calendários; produzir apresentações eletrônicas; atender ao público interno e externo; elaborar apresentações, textos e materiais de suporte à comunicação interna e externa sobre o setor; programar, planejar e participar da logística de eventos internos e externos; auxiliar na demonstração de resultados e fechamento; controlar a entrada e saída de documentos; executar outras funções que, por sua natureza, estejam afins ou lhe sejam atribuídas.